



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 51/2018

Institui no Município o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanhas de incentivo e conscientização referentes à doação de sangue.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei apresentado pretende instituir o mês Junho Vermelho, a exemplo do que ocorre em várias cidades do Brasil, desenvolvendo campanhas de incentivo e conscientização referentes à doação de sangue.

O Artigo 2º do Projeto em estudo faz menção às ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 13 de junho de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548